

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ATA DE REUNIÃO 04/2023

01	Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, às dezessete horas, na sala de
02	reuniões do Departamento Municipal de Educação, realizou se a reunião ordinária do
03	Conselho Municipal de Educação com a seguinte pauta: Atualização da Lei do Sistema
04	Municipal de Ensino/Plano Municipal de Educação/A Educação Inclusiva na Rede
05	Municipal de Ensino/Adaptação Curricular para alunos com deficiência ou que
06	apresentam dificuldade de aprendizagem/Plano de Gestão Escolar e Projeto Político
07	Pedagógico das Unidades Educacionais do Município/Implementação da BNCC na
08	Educação Infantil. A Presidente do Conselho Municipal de Educação, Sr ^a Cristiani
09	Matheus Alves Vogt, iniciou a reunião agradecendo a presença da Diretora do
10	Departamento Municipal de Educação Sr ^a Maria de Fátima Souza Costa, das Professoras
11	de Apoio Pedagógico da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal
12	Terezinha Máximo Riquiel e Tânia Sostena, da Coordenadora da Educação Inclusiva
13	Bárbara Dina de Oliveira e da Coordenadora de Equipe Pedagógica Kênia Marciano Alves.
14	Posteriormente, iniciando o primeiro assunto da pauta, disse que quanto a atualização da
15	Lei que cria o Sistema Municipal, o Departamento Municipal de Educação está pleiteando
16	uma Assessoria Jurídica porque a Educação tem leis e requisitos específicos. Acrescentou
17	que o Sistema Municipal já existe e foi solicitado pelo Tribunal de Contas a regulamentação.
18	Disse ainda que existem leis federais e estaduais que precisam ser observadas como por
19	exemplo a Resolução Estadual do Calendário Escolar para cada ano letivo pois o
20	Calendário Escolar da Rede Municipal é elaborado baseado nessa resolução. Comentou
21	também que o temos duas escolas de Ensino Fundamental I que foram municipalizadas
22	existindo uma parceria entre Estado e Município porque o Município não engloba todas as
23	etapas do ensino. Exemplificou que o Município é responsável pela Educação Infantil de 0
24	a 3 anos nas Creches ou CEIs, de 4 a 5 anos nas EMEIs, de 5 a 6 e nas EMEFs e de 7 a
25	10 nas duas escolas de Ensino Fundamental I ; acrescentando que as demais escolas do
26	ensino fundamental I são estaduais, como também todas de ensino fundamental II e ensino
27	médio. A respeito do Plano Municipal de Educação, Cristiani lembrou que o mesmo
28	também foi elaborado considerando a Lei Federal de 2014 que instituiu o Plano Nacional
29	de Educação para os próximos dez anos, que é um documento com a proposição de vinte
30	metas, diretrizes e estratégias para a educação do país a nível nacional. Disse que essa
31	lei determinou aos estados e municípios a elaboração dos planos estaduais e municipais
32	de educação de acordo com o nacional. Informou que o Plano de Educação do nosso
33	Município elaborado em 2015, está à disposição para consulta no site da Prefeitura e da

34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69

Câmara Municipal, onde pode ser constatado que as metas que foram estipuladas até 2024 estão sendo cumpridas. Acrescentou que por ocasião da visita de fiscalização do Tribunal de Contas o fiscal disse que mesmo que faltem algumas metas, o importante é que o Município está fazendo. Cristiani concluiu o primeiro assunto em pauta dizendo que em 2024 começam as prévias para a elaboração do Plano Nacional de Educação para próxima década. A conselheira Líria perguntou se terá a participação do Conselho. Cristiani disse que primeiramente são realizadas reuniões de debates com os Secretários Estaduais e Municipais de Educação para elaboração do Plano Nacional e posteriormente na fase de elaboração do Plano Municipal terá sim a participação do Conselho Municipal de Educação. A conselheira Elaine que também é conselheira do Conselho Tutelar pediu a palavra e disse que em relação a meta da escola de período integral o Conselho Tutelar recebe muitas mães que precisam trabalhar e não tem com quem deixar os filhos. A sr^a Fátima, Diretora do Departamento Municipal disse que o período integral no Município ocorre nas creches para crianças de 0 a 3 anos e em duas Emeis para crianças de 4 a 5 anos cujas mães precisam trabalhar. Disse ainda que para o atendimento integral em todas escolas de educação infantil é necessário ampliar em dobro a estrutura física das mesmas e que esse trabalho está sendo realizado. Elaine disse que considera um ponto negativo a escola integral para adolescentes/jovens que podem ter oportunidade de iniciar no trabalho e parcial para crianças de 4 a 10 anos. A conselheira Ivone, representante da Diretoria Regional de Ensino, tomou a palavra e disse que a Rede Estadual tem uma escola integral de nove horas para crianças do ensino fundamental I com crianças de 7 a 10 ano, uma escola integral de nove horas de ensino fundamental II e médio e duas escolas de período integral de 7 horas para ensino fundamental II e médio, que funcionam em dois turnos, das 7 às 14 horas e de 14 às 21 horas. Disse também que a Secretaria Estadual de Educação está repensando a PEI de 7 horas. Acrescentou que o Estado quer trazer para escola esses alunos, principalmente os que se encontram em vulnerabilidade social, em período integral para que não fiquem na rua. A conselheira Elaine reiterou sua opinião da necessidade de período integral para educação infantil e fundamental I porque as crianças precisam dos cuidados das mães e estas precisam trabalhar. Cristiani finalizou esse assunto dizendo escolas e matrículas em tempo integral é a meta 6 do Plano Municipal e que no momento atingimos 23,7% dos 25% necessários. Em seguida a Coordenadora de Equipe Pedagógica, Pr^{fa} Kênia iniciou o terceiro item da pauta que é a Educação Inclusiva no Município, dizendo que participou na semana passada de uma reunião na Diretoria Regional de Ensino sobre a Resolução nº 21, de junho de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Política de Educação Especial do Estado de São Paulo e do Plano Integrado para as pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo. Disse que o termo a

70 ser utilizado agora, de acordo com a Resolução é “estudantes elegíveis aos serviços da
71 Educação Especial. Em seguida disse que a Rede Municipal possui hoje cem crianças com
72 laudo médico de deficiência ou autismo. Acrescentou que antes só tinham estagiárias para
73 auxiliar os professores, mas o ano passado houve concurso público para profissionais de
74 apoio e professor de Educação Especial e isso melhorou muito o trabalho da educação
75 inclusiva. Informou ainda que o professor regente realiza a adaptação curricular das
76 atividades e enviam os relatórios para a coordenação e que também são realizadas
77 avaliações psicológica e psicopedagógica que somadas ao laudo médico encaminham
78 para o atendimento com psicólogo e psicopedagogo no Departamento Municipal de
79 Educação. Kênia explicou que o Departamento de Educação comprou todos os testes
80 necessários para fazer as avaliações das crianças encaminhadas pelas escolas municipais
81 e que a partir dessa avaliação o médico consegue laudar melhor a criança. Disse ainda
82 que os pais dessas crianças são atendidos e orientados pela equipe psicopedagógica.
83 Sobre esse assunto Cristiani concluiu que esse processo só acontece com a participação
84 da família, da escola, do Departamento de Educação e do tratamento médico. Acrescentou
85 que a rede tem essa estrutura para receber esses alunos mas precisa a conscientização
86 da família sobre o tratamento correto e que esse ano foi realizado esse trabalho. A
87 conselheira e educadora Líria comentou que tem pais que não aceitam e não colaboram.
88 Cristiani concordou que muitas vezes é difícil aceitar e por isso está sendo feito o trabalho
89 de conscientização com a família. Novamente Líria pediu a palavra e perguntou se das cem
90 crianças laudadas na rede municipal estão inclusas as que fazem atendimento no CER de
91 Morro Agudo. Bárbara disse que sim, acrescentando que o atendimento no CER é por seis
92 meses e quando encerra a família pensa que a criança teve alta, mas que é bom para o
93 laudo porque tem o neuro pediatra. Fátima disse que não é possível trazer o CER para São
94 Joaquim devido a quilometragem de polos. Ainda sobre criança com TEA, a conselheira
95 Ivone disse que a Lei Federal determina que precisa ter um profissional de apoio e que
96 geralmente nos processos o juiz pede um professor e que o Estado já regularizou isso com
97 a nova resolução. Cristiani disse que na rede municipal também chegam os processos
98 determinando um profissional ou professor de apoio, mas não precisa ser para atendimento
99 individual e sim em grupo. Fátima concluiu o assunto dizendo que o promotor está aberto
100 ao diálogo e que em 2021 quando começaram chegar documentos do Ministério Público o
101 impacto era maior e agora amenizou. Disse ainda que o concurso público realizado já
102 chamou todos os profissionais de apoio e no próximo ano haverá outro. Cristiani abriu o
103 último assunto da pauta dizendo que quem está a mais tempo na área da Educação sabe
104 que passamos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais-PCN, pelas Propostas
105 Curriculares e hoje temos a BNCC-Base Nacional Curricular Comum. A Professora de

106 Apoio Pedagógico da Educação Infantil, Teresinha Riquiel, disse que desde 2021 a rede
107 municipal trabalha com material apostilado Gênese da Brasil Cultural, que está de acordo
108 com a BNCC e foi bem aceito. Acrescentou que os professores têm autonomia para
109 acrescentar, alterar ou adaptar o conteúdo de acordo com a realidade e que a coordenação
110 ajuda com a sugestão de tarefas contextualizadas para serem feitas em casa. Explicou que
111 é realizada a Avaliação Diagnóstica para o Pré I em duas etapas no ano, inicial e final e no
112 Pré II em três etapas, no início, no meio e no final do ano. Acrescentou que essa Avaliação
113 Diagnóstica está de acordo com a BNCC abordando os campos de experiências e direitos
114 de aprendizagem prescritos na mesma. Disse ainda que os professores aplicam a
115 Avaliação Diagnóstica e enviam os mapas para o Apoio Pedagógico e este gera um gráfico
116 para análise do processo ensino aprendizagem. Acrescentou que de acordo com a BNCC
117 é ensinado tudo em todos os anos, aumentando o grau de dificuldade dos conteúdos,
118 exemplificando a questão dos gráficos que são trabalhados desde a educação infantil.
119 Teresinha disse que mesmo com a aplicação da Avaliação Diagnóstica para mensurar
120 como a criança chegou e como terminou cada etapa de ensino, os professores realizam
121 também suas avaliações dos conteúdos trabalhados. Finalizou dizendo que os resultados
122 de análise das diagnósticas são enviados como indicador para os professores. A
123 Professora Tânia Sostena disse que quando iniciou o trabalho de apoio pedagógico,
124 começou a mapear realizando a Avaliação Diagnóstica no início do ano e depois
125 bimestralmente porque considera o primeiro ano a base e se for bem trabalhado no
126 segundo ano estará melhor no processo. Disse também que no final do ano passa para
127 todas escolas municipais e estaduais os indicadores dessas avaliações. Cristiani comentou
128 que acha importante essa ação em conjunto, essa interligação da rede municipal com a
129 estadual visando uma educação de qualidade. Retomando, a Professora Teresinha disse
130 que o PPP-Projeto Político Pedagógico de cada unidade escolar é um documento que
131 abrange o todo que a escola oferece e o Plano Gestor é um documento onde o diretor com
132 a equipe escolar faz o retrato da escola. Disse que ambos documentos de cada escola
133 municipal será enviado em PDF para apreciação do Conselho. A Diretora do Departamento
134 Municipal de Educação, a Sr^a Maria de Fátima disse que o Material Didático da Abril
135 Cultural também está à disposição deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião
136 foi encerrada, sendo a presente ata lavrada por mim Laura Badran Calil Meorim Ferreira e
137 assinada por todos os conselheiros presentes. São Joaquim da Barra, trinta de agosto de
138 2023.

139 X Laura Badran Calil Meorim Ferreira, Cristiani Mathaus Alex
14 Vogt, Bianca Ferracini de Brito Ivone da Silva Araújo
141 Igor Amílrio Rodrigues, Viviane de Jesus Oliveira, Jéssica

Peoardo Borges Schmitt;
Leticia dos de S. Bianchini, Estoraq Deym, Adriana Ferreira
Munari, Bianca Aparecida Vieira Juniors

142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152